



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO ATRIL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 04/01/2021

**DECRETO N.º 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Atualiza o Valor da Unidade Fiscal do Município de Planura/MG, para o ano de 2021”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Sr. Antônio Luiz Botelho, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal do Município de Planura/MG em consonância com o estipulado pelo índice acumulado do INPC referente ao ano de 2021, cujo percentual é de 5,1979%.

**Art. 2º.** O valor que anteriormente era de R\$ 139,02 (cento e trinta e nove reais e dois centavos), somado ao percentual de 5,1979% reajustado passa a ser de R\$ 146,25 (cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 04 de Janeiro de 2021.

  
**ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**  
**Prefeito Municipal**